



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Estado de Santa Catarina**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **INDICAÇÃO 279/2025**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves que, por meio da Secretaria competente, seja realizado o serviço de patrolamento e macadamização da Rua Leonardo Rech.

Justificativa: A presente solicitação visa melhorar as condições de tráfego e segurança na referida via, que atualmente apresenta desníveis e irregularidades em razão do desgaste natural provocado pelo fluxo de veículos e pelas chuvas recorrentes.

O patrolamento e a aplicação de macadame são medidas essenciais para garantir o acesso adequado aos moradores, além de contribuir para a manutenção preventiva da malha viária municipal, evitando problemas futuros mais graves e onerosos ao erário.

Dessa forma, considerando o interesse público e a necessidade de conservação das estradas municipais, solicita-se a inclusão dessa via no cronograma de manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Luiz Alves/SC, 7 de novembro de 2025.

**Jorge Soares da Silva Winter**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>